

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE ARCOS DE VALDEVEZ

Em obediência ao disposto pela alínea c) do art.º 31º dos Estatutos, vem o Conselho Fiscal da **Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez** apresentar o **parecer** sobre o relatório, a Conta de Gerência, em relação ao exercício findo em **31 de Dezembro de 2016**.

Assim, procedemos:

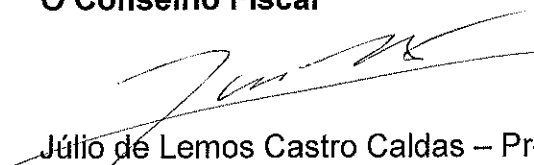
- À verificação da observância da lei e do cumprimento dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez;
- À verificação das Demonstrações Financeiras 2016, nomeadamente, os Balanço, Demonstrações dos Resultados e do respetivo Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados bem como a Demonstração individual de Fluxos de Caixa.

Do Relatório da Gestão da Mesa Administrativa e da Demonstração de Resultados, verifica-se, que, os resultados continuaram a ser positivos, no valor de quarenta e três mil quinhentos e noventa euros sendo um montante inferior ao resultado do ano anterior, verificando-se que os investimentos em curso continuam a ter um retorno positivo para a Misericórdia.

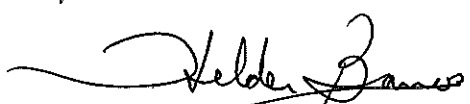
A ação fiscalizadora desenvolvida permitiu concluir que a contabilidade, as contas e o Relatório de Contas 2016 satisfazem as disposições legais e estatutárias e refletem a atividade desenvolvida e a situação patrimonial da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez. Pelo qual somos do parecer que o Balanço e a Demonstração de Resultados Líquidos do Exercício de 2016, apresentados pela Mesa Administrativa, merecem **APROVAÇÃO**.

Arcos de Valdevez, 24 de Março de 2017

O Conselho Fiscal



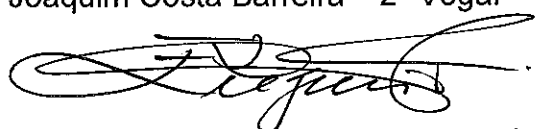
Júlio de Lemos Castro Caldas – Presidente



Hélder Manuel Rodrigues de Barros – 1º Vogal



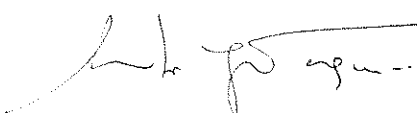
Joaquim Costa Barreira – 2º Vogal



Eugénio Eduardo Coutinho Fernandes – 1º Suplente



José Barbosa de Amorim – 2º Suplente



António João Tavarela Amorim Queiroz Aguiar – 3º Suplente